

REGULAMENTO
PROMOÇÃO COMERCIAL
“Milhões de motivos para investir”

Dados da **PROMOTORA**
ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
AV PAULISTA, nº 1.450 – Andar 3 – Bela Vista São Paulo/SP
CEP: 01310-917
CNPJ nº 74.014.747/0001-35

ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, doravante denominada simplesmente **PROMOTORA DA PROMOÇÃO COMERCIAL** é subscritora de Títulos de Capitalização da Modalidade de Incentivo, emitidos e administrados pela **BRDESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.010.851/0001-74, cujas Notas Técnicas e Condições Gerais foram aprovadas pela SUSEP, por meio do **Processo n.º 15414.605566/2020-90**, e cederá, gratuitamente, aos **consumidores** que preencherem as condições constantes neste Regulamento o direito de participar dos sorteios relativos aos referidos Títulos.

1. DO PRAZO E DA ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA PROMOÇÃO

1.1. Esta **PROMOÇÃO COMERCIAL** terá início em 03/04/2023 e término em 31/07/2023, será realizada em todo território nacional.

1.1. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1.1. As participações na presente **PROMOÇÃO COMERCIAL** iniciarão em 03/04/2023 e terminarão no dia 31/07/23.
- 1.1.2. A presente **PROMOÇÃO COMERCIAL** poderá ser alterada ou encerrada antecipadamente, antes do prazo final acima estipulado, no caso de restrição legal ou regulamentar ou se houver determinação da SUSEP nesse sentido ou por decisão da **PROMOTORA**, ou ainda se esgotarem o total de **NÚMEROS DA SORTE previstos nesse regulamento**, mediante aviso prévio conforme determinado em lei. Neste caso os consumidores serão comunicados de forma clara e precisa.

- 1.2.** Aplicam-se a este regulamento os termos da Resolução CNSP nº 384/2020 e das Circulares SUSEP nº 576/2018 e 376/2008, além de outras legislações e atos normativos que regulem a matéria.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão participar da presente **PROMOÇÃO COMERCIAL** todos os clientes da Ágora, pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, portadores de CPF, residentes e domiciliados em Território Nacional, que preencherem as condições de participação estabelecida neste Regulamento.

2.2. Ao participarem da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, os interessados automaticamente aceitam os termos deste regulamento.

2.3. Fica definido que clientes Pessoa Jurídica, BacenJud¹, Espólio, Ofício Judicial, **não participam** desta **PROMOÇÃO COMERCIAL**.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Sem prejuízo do disposto na cláusula 2 acima, poderão participar da **PROMOÇÃO COMERCIAL** todos os clientes da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** que durante o período de participação descrito no item 1.1.1, realizarem uma das ações discriminadas no QUADRO I.

QUADRO I

<u>PARTICIPAÇÃO SORTEIO</u>	<u>QUANTIDADE DE N.º DA SORTE</u>	<u>QUANTIDADE MÁXIMA DE N.º DA SORTE</u>
a) Na abertura de conta	1 (um) N.º DA SORTE	01 (um) N.º DA SORTE
b) Primeiro investimento a partir R\$ 100 (cem reais) nos produtos participantes*	1 (um) N.º DA SORTE	01 (um) N.º DA SORTE

¹BacenJud é o sistema de comunicação eletrônica entre o Poder Judiciário e as instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo BC.

c) A cada R\$10 mil (dez mil reais) investidos nos produtos participantes*	1 (um) N.º DA SORTE	100 (cem) N.º DA SORTE
d) Investimentos em valor igual ou superior a R\$ 1 milhão (um milhão reais) nos produtos participantes*	2x (duas vezes) a quantidade de N.º DA SORTE já obtidos	102 (cento e dois) N.º DA SORTE

***Relação de Produtos Participantes no Anexo I.**

3.2 Para que o contemplado faça jus ao recebimento do prêmio deverá estar com a sua conta ativa na data do sorteio.

3.2.1. Conta ativa é aquela que está disponível para movimentações até a data do sorteio. E, caso haja constatação do cancelamento do conta por parte do cliente antes do sorteio, se esse for contemplado, o mesmo estará automaticamente desclassificado, aplicando-se a regra de aproximação prevista no item 5.5 abaixo.

3.3 A distribuição dos NÚMEROS DA SORTE ocorrerá de maneira aleatória e equiprovável, de forma a assegurar a igualdade de condições entre os **PARTICIPANTES**.

3.4 Cada cliente concorrerá ao sorteio conforme período de participação, constante no QUADRO II a e b.

3.5 SITE DA PROMOÇÃO: o cliente deverá acessar o site <https://conteudo.agorainvestimentos.com.br/milhoes-de-motivos-para-investir>, onde estarão disponíveis todas informações da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, além do Regulamento completo. Para visualizar os **NÚMEROS DA SORTE** ou realizar **opt-out** (descadramento da promoção), deverá acessar o site **Ágora** <https://www.agorainvestimentos.com.br/> fazer login com os dados de acesso, na área logada clicar no menu Programas e Serviços e acessar a página da **PROMOÇÃO**. Caso prefira, o usuário pode acessar o link direto de para área logada de clientes, <https://www.agorainvest.com.br/programas-e-servicos/promocao-milhoes-de-motivos-para-investir/>. Nesse caso, ainda precisará realizar o login.

3.5.1. Ao realizarem uma das ações discriminadas no **QUADRO I** da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, os interessados **automaticamente aceitam as condições da PROMOÇÃO** nos termos deste regulamento.

3.5.2. A participação na promoção será automática, não sendo necessário o cadastramento do cliente participante, no entanto, a

EMPRESA PROMOTORA disponibilizará, a possibilidade de o cliente realizar seu **opt-out** na promoção, por meio da área logada de clientes, descrita no item 3.5 deste regulamento.

3.5.3. Caso o cliente participante, ao longo da Promoção decida não mais participar desta Promoção, deverá acessar o caminho indicado na cláusula 3.5, manifestando a sua intenção de “não participação” (**opt-out**), situação em que, a partir de tal **opt-out**, o interessado será excluído de forma imediata da Promoção, podendo os dados pessoais fornecidos serem eventualmente mantidos nos termos autorizados pela lei. Após decisão de não participação (**opt-out**), o cadastro de retomada de participação na promoção não será mais possível.

3.6 O(s) **NÚMERO(S) DA SORTE**, será enviado via **e-mail ou SMS** de acordo com as informações constantes no cadastro, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do sorteio, considerando os períodos de elegibilidade mencionados no **QUADRO II** após a abertura da conta ou da confirmação do investimento. Por isso, os clientes devem manter os seus dados cadastrais atualizados. Caso o cliente não receba as comunicações mencionadas, poderá **consultar os seus NÚMEROS DA SORTE no site da PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, acessando a área logada, conforme descrito no item 3.5 deste regulamento.

3.6.1. Cada Cliente poderá participar com no máximo 204 (duzentos e quatro) **NÚMEROS DA SORTE** nos sorteios.

3.6.2. O **NÚMERO DA SORTE** concedido poderá ser **contemplado apenas uma vez, ficando impossibilitado de concorrer aos demais sorteios.**

3.7. **Não poderão participar da presente PROMOÇÃO COMERCIAL os dirigentes e funcionários da equipe de administração e direção com algum vínculo trabalhista com a PROMOTORA DA PROMOÇÃO, empresas do grupo, da agência de propaganda, funcionários da BRADESCO Capitalização S/A., bem como os funcionários, estagiários, prepostos e terceiros das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização desta PROMOÇÃO COMERCIAL.**

3.8. Será considerado o horário de Brasília para todos os períodos descritos neste regulamento.

3.9. A distribuição da premiação descrita no item 4.1 deste Regulamento, fica limitada ao período de participação da **PROMOÇÃO COMERCIAL** ou data

anterior, até se esgotarem os **NÚMEROS DA SORTE**, o que ocorrer primeiro. Neste caso, os consumidores serão comunicados de forma clara e precisa.

4. DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS

4.1. Durante o período da **PROMOÇÃO COMERCIAL** serão realizados sorteios pela Loteria Federal, onde serão distribuídos **4 (quatro)** prêmios de **2.000.000 (dois milhões)** de pontos Livelo cada, totalizando **8.000.000 (oito milhões)** de pontos Livelo distribuídos pela PROMOTORA, conforme abaixo:

QUADRO II

a) SORTEIO ESPECIAL

<u>PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO</u>	<u>DATA DO SORTEIO</u>	<u>QUANTIDADE DE PRÊMIOS</u>	<u>PRÊMIO UNITÁRIO (LÍQUIDO DE IR)</u>
03/04/2023 a 30/04/2023	06/05/2023	1 (um)	2.000.000 (dois milhões de pontos Livelo)
03/04/2023 a 31/05/2023	10/06/2023	1 (um)	2.000.000 (dois milhões de pontos Livelo)
03/04/2023 a 30/06/2023	08/07/2023	1 (um)	2.000.000 (dois milhões de pontos Livelo)
03/04/2023 a 31/07/2023	05/08/2023	1 (um)	2.000.000 (dois milhões de pontos Livelo)

NOTA¹: A premiação ocorrerá em pontos Livelo.

4.2 A premiação é pessoal e intransferível, não podendo ser cedida, vendida ou de qualquer forma transferida a terceiros.

4.3 O contemplado reconhece e concorda que as obrigações da **PROMOTORA da PROMOÇÃO** se encerram com a entrega do prêmio nos termos deste Regulamento.

4.4 A premiação será paga pela **BRDESCO Capitalização S/A.**, na forma estabelecida nas respectivas Condições Gerais do processo aprovado pela SUSEP, conforme legislação vigente.

4.5 Não será permitida qualquer alteração no valor da premiação.

4.6 A **PROMOTORA** poderá utilizar em material de comunicação e na divulgação da presente **PROMOÇÃO** sugestões de uso para as premiações ofertadas.

5. SORTEIOS

5.1 O cliente **PARTICIPANTE** da **PROMOÇÃO COMERCIAL** concorrerá aos sorteios descritos no quadro do item 4.1 – Quadro II a e b, com base no resultado da extração da Loteria Federal do Brasil. Para efeito de apuração, considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação.

5.1.1 A série possui **10.000.000** de números e será contemplado o título cujos **7 (sete) algarismos** numerados de 0.000.000 a 9.999.999 distintos entre si e dos demais, **denominados números para sorteio**, conforme o exemplo abaixo.

- a) será apurado o algarismo da dezena e unidade simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;
- b) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal;
- c) a combinação contemplada será igual a junção do algarismo apurado na alínea (a) e o número apurado na alínea (b), nesta ordem.

Exemplo:

Extração da Loteria Federal do Brasil					
1º Prêmio	5	3	4	5	1
2º Prêmio	2	5	6	5	0
3º Prêmio	4	2	3	2	1
4º Prêmio	6	5	7	3	9
5º Prêmio	0	1	9	3	8

Resultado da Extração

• **5.150.198**

5.2 Como regra de identificação de cada Cliente Contemplado nos sorteios, serão atribuídas as seguintes regras do QUADRO III, as quais

identificarão os **4 Clientes Contemplados** nos sorteios especiais e semanais (QUADRO II a e b):

5.2.1. A Combinação Principal Contemplada pela Loteria Federal conforme regra, será utilizada como base:

QUADRO III

Número sorteado **5.150.198**

Premiação	Regra para localização do Ganhador de cada Sorteio	Regra 1	Regra 1 (exemplo)	Nº Contemplado por Sorteio	Regra 2*	Quantidade de Contemplado por Sorteio
Ganhador do Prêmio	Número da Sorte Exatamente Igual ao Prêmio Principal da Extração da Loteria Federal (conforme item 5.1)	5.150.198	Exatamente o Resultado apurado	5.150.198	Aplica-se a regra de aproximação	1 contemplado

***Obs.: o número contemplado final, será aquele após aplicada a Regra de Aproximação constante no item 5.5.**

5.2. Na hipótese do **NÚMERO DA SORTE**, obtido conforme as regras aqui estabelecidas, não ter sido atribuído a nenhum **PARTICIPANTE**, por qualquer razão, será considerado **contemplado final** o **NÚMERO DA SORTE imediatamente superior** e, na falta deste, o **NÚMERO DA SORTE imediatamente inferior**, até determinar um número válido, descartando o número eventualmente localizado nos Prêmios anteriores.

5.3. Se, por qualquer motivo, a Loteria Federal não venha a realizar a extração na data prevista, será considerada, para os fins do disposto neste artigo, a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder à respectiva extração subsequente.

5.4. Durante o prazo de vigência do Título, ocorrendo suspensão ou modificação, temporária ou definitiva, dos critérios e processos de extração pela Loteria Federal, que os torne incompatíveis com o previsto na Condições Gerais, a Sociedade de Capitalização obriga-se a promover, diretamente os sorteios em substituição aos da Loteria Federal, no prazo

máximo de 30 dias contados da data originalmente prevista pra sorteio, em sua sede, sucursais ou quaisquer estabelecimentos; divulgar, previamente, local e hora de sua realização; contar com a presença de um representante de Auditoria Independente e, ainda, facultar o livre acesso aos Titulares, divulgando o resultado em jornal de grande circulação.

5.5 Caso não haja um PARTICIPANTE desta PROMOÇÃO COMERCIAL com o NÚMERO DA SORTE correspondente ao sorteado pela extração da Loteria Federal, pelo simples fato do respectivo NÚMERO DA SORTE não tenha sido atribuído a nenhum PARTICIPANTE desta PROMOÇÃO COMERCIAL, ou a participação não seja elegível ao recebimento da premiação, será considerado ganhador o PARTICIPANTE com o NÚMERO DA SORTE mais próximo ao do NÚMERO DA SORTE que tenha sido apurado, alternando-se a ordem em superior e inferior, até a localização de um ganhador válido.

Exemplo:

LOCALIZADOR	NÚMERO CONTEMPLADO
Número sorteado	5.150.198
Número sorteado (+) 1	5.150.199
Número sorteado (-) 1	5.150.197

- 5.5.1 No caso do **PARTICIPANTE** contemplado for inelegível ao recebimento do prêmio, o valor do prêmio será distribuído a outro **PARTICIPANTE** conforme **regra de aproximação** constante no item **5.5** desse Regulamento.
- 5.5.2 O **NÚMERO DA SORTE** concedido poderá ser contemplado apenas uma vez, ficando impossibilitado de concorrer aos demais sorteios.

6. CADUCIDADE DO DIREITO AO PRÊMIO

6.1 O direito de reclamar o prêmio caducará em **180 (cento e oitenta)** dias da data do sorteio que contemplou o cliente **PARTICIPANTE** da **PROMOÇÃO COMERCIAL**.

- 6.1.1.Caso não seja reclamado, o **PARTICIPANTE contemplado** será **desclassificado**, e o prêmio será revertido à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**.

7. RESULTADO DO SORTEIO E ENTREGA DO PRÊMIO

7.1. Para identificação dos **PARTICIPANTES** contemplados, a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** adotará as seguintes providências:

- 7.1.1.A **BRABESCO Capitalização S/A.**, comunicará expressamente à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** o número sorteado até o **3º (terceiro) dia útil**, após a realização do sorteio;
- 7.1.2. Com base no número sorteado informado pela **BRABESCO Capitalização S/A.**, a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** buscará em sua base de dados, de acordo com os dados do titular da Conta, as informações dos **PARTICIPANTES** contemplados ao qual o **NÚMERO DA SORTE** está atrelado, verificando as condições previstas neste regulamento, e entrará em contato com os contemplados no prazo máximo de **10 (dez) dias**, e solicitará a documentação descrita no item 7.2, necessária para liberação do pagamento do prêmio;
- 7.1.3. A notificação dos contemplados se fará por telefonema e/ou e-mail, conforme dados informados no momento do cadastro.
- 7.1.4. A **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** deverá obrigatoriamente identificar todos os **PARTICIPANTES** ganhadores dos prêmios.
- 7.1.5. A **PROMOTORA** divulgará no site <https://conteudo.agorainvestimentos.com.br/milhoes-de-motivos-para-investir> o resultado do sorteio, com o **NÚMERO DA SORTE** e/ou nome do contemplado, visando dar transparência nos resultados da **PROMOÇÃO COMERCIAL**.

7.2 A **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.** efetuará o pagamento do prêmio aos contemplados, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento de toda a documentação necessária ao pagamento**, a saber:

CPF, RG, do comprovante de residência atualizado (inferior a 180 dias) em nome do contemplado, bem como informar sua profissão, faixa de renda mensal, enquadramento na condição de pessoa politicamente exposta, se for o caso. Caso o contemplado seja estrangeiro, deverá apresentar e entregar cópia do RNE e Declaração de Pessoa Politicamente exposta.

- 7.2.1. Os prêmios distribuídos destinam-se ao cliente contemplado e será creditado em seu nome, sendo vedada a transferência dos direitos sobre os sorteios dos Títulos de Capitalização

cedidos pela **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**.

- 7.2.2. O crédito do prêmio ocorrerá diretamente na conta do respectivo premiado na Livelu, vinculado ao CPF. Para tanto, caso o premiado ainda não tenha conta Livelu, o mesmo deverá abri-la para usufruir do prêmio. O crédito somente poderá ser realizado em conta de titularidade do PARTICIPANTE contemplado.
- 7.2.3. Na hipótese de o **PARTICIPANTE** contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, mediante apresentação de autorização judicial ou, no caso de conclusão do inventário, o prêmio será entregue ao herdeiro. Não havendo processo de inventário, em razão do cliente contemplado não possuir bens a serem partilhados, será entregue aos sucessores legais do contemplado, desde que devidamente comprovada tais condições, nos termos da legislação aplicável.
- 7.2.4. Na impossibilidade de o **PARTICIPANTE** contemplado receber diretamente o seu prêmio será admitida sua representação na forma abaixo:
- 7.2.4.1. Mediante a apresentação de procuração por instrumento público, lavrada no cartório competente, com indicação expressa dos poderes para tal e do representante nomeado;
- 7.2.4.2. Mediante a apresentação de procuração por instrumento particular, obrigatoriamente com reconhecimento de firma do outorgante, e a indicação expressa dos poderes para tal e do representante nomeado.
- 7.2.4.3. Os consumidores contemplados autorizam a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** e/ou suas agências de publicidade a exibir, publicar, divulgar e/ou reproduzir seus nomes, detalhes e voz, que sendo estáticas ou em movimento, em tudo o que diz respeito e possui finalidades de publicação em mídia, a maneira que julgar mais apropriada, incluindo qualquer lugar no mundo, sendo a autorização gratuita e válida por um período de 1 (um) ano a seguir a data final da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, objeto deste Regulamento, através do qual os consumidores não terão nenhum direito a qualquer remuneração e/ou compensação.
- 7.2.4.4. No momento do contato da **EMPRESA PROMOTORA** informando a contemplação, o **PARTICIPANTE** poderá manifestar-se em contrário à utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do resultado da **PROMOÇÃO**

COMERCIAL, formalmente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas através do e-mail sac@agorainvestimentos.com.br.

7.2.4.5. Os contemplados garantem que não há terceiros detentores de direitos exclusivos sobre a exibição, publicação, distribuição, reprodução e/ou colocação em negócios de sua imagem, nome e voz. Consequentemente, o participante manterá a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** e/ou suas agências de publicidade e a **BRDESCO CAPITALIZAÇÃO S/A**, protegidas contra quaisquer queixas de responsabilidade levantadas por terceiros em relação a esta divulgação.

7.2.5. A **PROMOTORA** informa aos **PARTICIPANTES** que irá compartilhar os documentos do(s) **PARTICIPANTE(s)** contemplado(s), mencionados no item 7.2, com a Sociedade de Capitalização. O referido compartilhamento tem como objetivo viabilizar o pagamento da premiação e cumprir com exigências regulatórias.

8. DESCCLASSIFICAÇÃO

8.1. Em caso de tentativa de fraude e/ou infração ao presente Regulamento, tais como, mas não exclusivamente: falsificação, dados cadastrais incompletos, incorretos, inexistentes e/ou insuficientes para localização dos ganhadores, assim como pelo descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste regulamento, o Cliente **PARTICIPANTE** será excluído automaticamente da **PROMOÇÃO COMERCIAL**. Considera-se fraude, para efeito desta cláusula, a obtenção de vantagens e/ou benefícios de forma ilícita.

8.2. Verificando-se a fraude, o contemplado será eliminado e o prêmio será distribuído a outro **PARTICIPANTE** conforme regra de aproximação constante no item 5.5 desse Regulamento.

9. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

9.1. O **PARTICIPANTE** fica ciente desde já que a participação na **PROMOÇÃO** implica no compartilhamento das suas informações como CPF e informações cadastrais com a Bradesco Capitalização S.A. para divulgação do resultado do sorteio da **PROMOÇÃO** e eventual entrega do prêmio. Ao participar da **PROMOÇÃO**, o consumidor

expressamente concorda com o compartilhamento das suas informações cadastrais no âmbito dessa operação e para os seus devidos fins.

9.2.A **PROMOTORA** e a Sociedade de Capitalização prezam pela privacidade e proteção de dados das Pessoas Naturais contratantes dos serviços ligados à presente **PROMOÇÃO**, utilizando e compartilhando os dados pessoais coletados somente para fins relacionados à **PROMOÇÃO**.

9.3. Os contemplados, mediante autorização expressa, poderão autorizar a utilização do seu nome, imagem e som de voz para divulgação da **PROMOÇÃO** e da premiação na mídia impressa, televisiva, radiofônica e/ou eletrônica, pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data em que foram contemplados. A autorização acima citada, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à **PROMOTORA**.

9.4. O regulamento completo desta **PROMOÇÃO** será divulgado no site <https://conteudo.agorainvestimentos.com.br/milhoes-de-motivos-para-investir>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A **PROMOÇÃO COMERCIAL** poderá ser alterada ou suspensa a qualquer momento, mediante nova e ampla divulgação, utilizando-se dos mesmos meios anteriormente empregados na divulgação da **PROMOÇÃO**, ou na sua impossibilidade, por outros meios de ampla divulgação, no caso de restrição legal ou regulamentar ou se houver determinação da SUSEP nesse sentido.

10.2. A **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** responsabiliza-se pelos direitos e obrigações decorrentes desta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, respondendo exclusivamente por eventuais contestações sobre sua validade, seja por **PARTICIPANTES** e/ou por Órgãos Públicos.

10.3. O **PARTICIPANTE** reconhece e aceita que as Sociedades envolvidas na presente **PROMOÇÃO COMERCIAL**, não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta **PROMOÇÃO** ou de eventual aceitação do prêmio, que não derem causa.

- 10.4. Para que possa participar da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, o **PARTICIPANTE** está ciente de que a **PROMOTORA** e a **BRDESCO CAPITALIZAÇÃO** precisarão coletar e tratar os seus dados pessoais, necessários para viabilizar a execução e a participação na **PROMOÇÃO COMERCIAL**, sem prejuízo de outras finalidades legalmente autorizadas e informadas ao **PARTICIPANTE**, sempre os fazendo em respeito à segurança, privacidade e a proteção dos dados pessoais, bem como em observância a toda legislação aplicável sobre o tema, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.
- 10.5. Os dados fornecidos pelo **PARTICIPANTE**, tais como nome, telefone, e-mail, endereço, dados bancários, valores de operações financeiras, data de abertura da conta, CPF/CNPJ, serão utilizados para atrelar os **NÚMEROS DA SORTE**, realizar os sorteios, analisar se ganhador está dentro dos requisitos previstos no regulamento e contatos com os **PARTICIPANTES** caso ele seja o ganhador da **PROMOÇÃO COMERCIAL**. Tais informações poderão ser compartilhadas com a Bradesco Capitalização S.A., caso você seja o ganhador, o **nome do ganhador** será publicado em nosso site.
- 10.6. Todas as informações fornecidas pelo **PARTICIPANTE** serão armazenadas de forma segura e íntegra, em ambiente controlado, monitorado e de segurança. As informações obtidas serão consideradas sigilosas e somente serão acessadas por pessoas autorizadas e capacitadas para lhes conferir o tratamento adequado.
- 10.7. Para o exercício dos direitos relativos aos dados pessoais e para obter maiores informações sobre como os dados pessoais são tratados pela **BRDESCO CAPITALIZAÇÃO** e pela **PROMOTORA**, o **PARTICIPANTE** poderá acessar a Diretiva de Privacidade da Organização Bradesco por meio do endereço eletrônico <http://www.bradescoseguranca.com.br> e Aviso de Privacidade da Ágora disponível em <https://www.agorainvestimentos.com.br/politica-de-privacidade/>.
- 10.8. O Regulamento poderá ser consultado no site <https://conteudo.agorainvestimentos.com.br/milhoes-de-motivos-para-investir> durante todo o período da **PROMOÇÃO COMERCIAL**.

- 10.9. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do domicílio do cliente **PARTICIPANTE** para solução de quaisquer questões referentes a presente **PROMOÇÃO COMERCIAL**, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 10.10. Os clientes poderão entrar em contato com os **Canais Disponíveis**, de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira, das 8h (oito horas) às 18h (dezoito horas), exceto feriados.:

Regiões metropolitanas - 4004-8282

Demais localidades – 0800 724 8282

Chat online – agorainvestimentos.com.br/atendimento

Ouvidoria – 0800 727 9933

- 10.11. A **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** não se responsabiliza por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento, incluindo, mas não se limitando a, transmissão imprecisa, falha das realizadoras em recebê-las em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no portal ligado ao concurso, vírus ou falha de programação.
- 10.12. A **PROMOTORA** obriga-se a identificar todos os **PARTICIPANTES** cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como identificar todos os ganhadores dos prêmios de sorteio.
- 10.13. Os Títulos de Capitalização, cujos direitos de participação nos sorteios são cedidos aos **PARTICIPANTES**, são de propriedade da **PROMOTORA**, que conserva sobre eles, a exceção dos direitos de sorteio, todos os demais direitos e todos os deveres inerentes a esta condição.
- 10.14. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM SORTEIOS DOS TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

Pelo presente termo, a **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 74.014.747/0001-35, doravante denominada **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, cede, gratuitamente, aos consumidores **PARTICIPANTES** que aderirem à **PROMOÇÃO COMERCIAL “Milhões de motivos para investir”**, os direitos aos sorteios constantes dos Títulos de Capitalização, desde que respeitadas as condições previstas em regulamento, ora disponível no site <https://conteudo.agorainvestimentos.com.br/milhoes-de-motivos-para-investir>. A premiação será garantida por títulos da capitalização emitidos pela **BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A**, CNPJ nº 33.010.851/0001-74, e aprovada conforme **Processo SUSEP nº 15414.618761/2021-61**. Esta cessão de direitos somente se aperfeiçoará com a reclamação do prêmio pelo participante cessionário, que deverá fazê-lo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do sorteio que contemplou o **PARTICIPANTE** da **PROMOÇÃO COMERCIAL**. O prêmio não reclamado dentro desse prazo será revertido para a **PROMOTORA**.

Anexo I

PRODUTOS PARTICIPANTES

PRODUTO	DESCRIÇÃO
Renda Variável (compra)	Ações BDR ETF FII - Fundos de Investimentos Imobiliários listados na B3 Termo sobre Ações, BDRs e ETFs Opções sobre Ações, BDRs e ETFs Ouro (mercado a vista)
Renda Fixa (compra)	Emissões Bancárias (LCI, LCA, LIG, CDB, LF e LC) Títulos Privados (CRA, CRI e Debênture) COE – Certificado de Operações Estruturadas Títulos Públicos (mercado secundário) Tesouro Direto Oferta Pública de LIG
Fundos (aplicação e aporte)	Fundos de Investimentos Previdência

PRODUTOS **NÃO** PARTICIPANTES

PRODUTO	DESCRIÇÃO
Renda Variável	Subscrição e Sobras Oferta Pública Renda Variável Aluguel de Ação Transferência Custódia Renda Variável (STVM/OTA)
Renda Fixa	Oferta Pública Renda Fixa (exceto de LIG) Transferência Custódia Renda Fixa (STVM/OTA) Transferência Custódia Tesouro Direto (STVM/OTA)
Futuros	Contratos mercado futuro Operações estruturadas Ouro
Fundos	Portabilidade Previdência Privada